



PREF.MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS-MG

PRAÇA DA BANDEIRA, 276 - CENTRO - CACHOEIRA DE MINAS/MG.

CEP: 37.545-000 CNPJ: 18.675.959/0001-92

DECRETO Nº 4466 , DE 25 DE MARÇO DE 2024 - LEI N.2848

*Abre no orçamento vigente crédito adicional
suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$25.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			25.000,00
01 01 00 PROCESSO LEGISLATIVO			
Ficha: 13	01.031.0101.4003.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO	25.000,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000	Não se Aplica	
	0	Não se Aplica	
	000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
	000	REC. PRÓPRIO	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 01 00 PROCESSO LEGISLATIVO

Ficha: 1	01.031.0101.3001.0000	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS/MOVEIS/LIVROS P/ CAMARA	-25.000,00
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	0	Não se Aplica	
	000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
	000	REC. PRÓPRIO	

-25.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ABRE CREDITO SUPLEMENTAR DISPOE SOBRE ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR EM DOTACAO DO ORCAMENTO DA CAMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.



PREF.MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS-MG

PRAÇA DA BANDEIRA, 276 - CENTRO - CACHOEIRA DE MINAS/MG.

CEP: 37.545-000 CNPJ: 18.675.959/0001-92

DECRETO Nº 4466 , DE 25 DE MARÇO DE 2024 - LEI N.2848

DIRCEU D'ANGELO DE FARIA
PREFEITO MUNICIPAL